

ANEXO V - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO



ID Indicador	Tipo Indicador	Designação Indicador	Unidade Medida	Contratualização com o beneficiário (Sim/Não)	Metodologia de apuramento	Tipologias de operação previstas no ponto 3.1 do Aviso	
						a) Intervenções que visem o aumento da eficiência energética dos edifícios e equipamentos públicos da administração central	b) Intervenções ao nível da promoção de energias renováveis nos edifícios e equipamentos da administração central para autoconsumo desde que façam parte de soluções integradas que visem a eficiência energética
O.04.03.02.C	Realização	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	Sim	<p>Descrição: O indicador permite demonstrar a evolução anual do consumo dos edifícios públicos apoiados (afetado pelo Certificado Energético), referindo-se ao decréscimo anual do consumo total e não ao consumo total poupado. Aplicável a todas as operações.</p> <p>Valor de Referência = 0;</p> <p>Meta = a - b a) Consumo dos edifícios públicos apoiados registado no Certificado Energético efetuado antes da implementação da operação; b) Consumo dos edifícios públicos apoiados registado no Certificado Energético emitido após a implementação da operação.</p> <p>Ano-Alvo: ano de emissão do Certificado Energético final (considerando que este deve ser emitido após 6 meses de monitorização das medidas de eficiência energética implementadas no âmbito da operação).</p>	X	X
O.04.03.04.C	Realização	Diminuição anual estimada das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)	Toneladas de CO ₂ equivalente	Sim	<p>Descrição: Aplicável a todas as operações. O indicador de diminuição de emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE) apura-se em toneladas CO₂ equivalente, em resultado da implementação das medidas de eficiência energética que visam a redução do consumo de energia primária nos edifícios da administração pública. O cálculo da estimativa de redução de emissões de GEE deverá ter por base a seguinte fórmula:</p> <p>Valor de Referência = 0;</p> <p>Meta = a - b - c a) Emissões de GEE identificado na auditoria energética efetuada antes da implementação da operação; b) Emissões de GEE identificado no Certificado Energético emitido após a implementação da operação; c) Redução das toneladas de CO₂ equivalente;</p> <p>Ano-Alvo: ano de emissão do Certificado Energético final (considerando que este deve ser emitido após 6 meses de monitorização das medidas de eficiência energética implementadas no âmbito da operação).</p>	X	X
O.04.03.04.G	Realização	Edifícios da Administração Central apoiados com consumo de energia melhorado	Nº	Não	<p>Descrição: Indicador relativo ao número de Edifícios Públicos apoiados com consumo de energia melhorado. Considera-se 1 (um) Certificado Energético por operação/candidatura e considera-se 1 (um) edifício por Certificado Energético. Aplicável a todas as operações.</p> <p>Valor de Referência = 0;</p> <p>Meta = 1 (correspondente ao (1) Certificado Energético da operação);</p> <p>Ano-Alvo: ano de emissão do Certificado Energético final (considerando que este deve ser emitido após 6 meses de monitorização das medidas de eficiência energética implementadas no âmbito da operação).</p>	X	X
O.04.03.05.G	Realização	Área útil dos edifícios apoiados	m ²	Não	<p>Aplicável a todas as operações.</p> <p>Valor de referência = 0;</p> <p>Meta: área útil de pavimento* do(s) edifício(s) intervençionado(s) no âmbito da operação, às centésimas. <small>*informação retirada da página 1 do Certificado Energético.</small></p> <p>Ano-Alvo: ano de emissão do Certificado Energético final (considerando que este deve ser emitido após 6 meses de monitorização das medidas de eficiência energética implementadas no âmbito da operação).</p>	X	X
O.04.03.06.G	Realização	Área de isolamento térmico aplicado na envolvente opaca dos edifícios apoiados	m ²	Não	<p>Aplicável se a operação contiver ações da tipologia a) i) do ponto 3.1 do Aviso.</p> <p>Valor de Referência = 0;</p> <p>Meta: Área, em m², das intervenções na envolvente opaca (isolamento térmico em paredes, pavimentos, coberturas e caixas de estores).</p> <p>Ano-Alvo: Ano de conclusão da operação</p>	X	
O.04.03.07.G	Realização	Área de janelas eficientes instaladas nos edifícios apoiados	m ²	Não	<p>Aplicável se a operação contiver ações da tipologia a) ii) do ponto 3.1 do Aviso.</p> <p>Valor de Referência = 0;</p> <p>Meta: Área, em m², das janelas eficientes instaladas (vidro duplo e triplo).</p> <p>Ano-Alvo: Ano de conclusão da operação</p>	X	

O.04.03.08.G	Realização	Área dos painéis solares térmicos instalados para produção de água quente sanitária (AQS) nos edifícios apoiados	m ²	Não	Aplicável se a operação contiver ações da tipologia b) i) do ponto 3.1 do Aviso. Valor de Referência = 0; Meta: Área, em m ² , dos painéis solares térmicos instalados para produção de AQS e de climatização. Ano-Alvo: Ano de conclusão da operação		X
O.04.03.09.G	Realização	Potência instalada dos sistemas de produção de energia elétrica para autoconsumo a partir de fontes renováveis nos edifícios apoiados	kW	Não	Aplicável se a operação contiver ações da tipologia b) ii) do ponto 3.1 do Aviso. Valor de Referência = 0; Meta: Potência instalada, em kW, dos sistemas de produção de energia eléctrica para autoconsumo a partir de fontes renováveis. Ano-Alvo: Ano de conclusão da operação		X
O.04.03.10.G	Realização	Diminuição da potência instalada em iluminação, interior e exterior nos edifícios apoiados	kW	Não	Aplicável se a operação contiver ações da tipologia a) iv) do ponto 3.1 do Aviso. Valor de Referência = 0; Meta = a - b a) Potência instalada em iluminação (existente) interior e exterior; b) Potência (estimada) de iluminação interior e exterior a instalar no âmbito da operação. Ano-Alvo: Ano de conclusão da operação	X	
R.04.03.05.P	Resultado	Consumo de energia primária nos edifícios da administração central no âmbito da operação	Tep	Sim	Aplicável a todas as operações. Valor de Referência: que deverá ter por base o consumo anual de energia primária, medido em tep, nos edifícios abrangidos pela operação, nos últimos 12 meses anteriores à submissão da operação; Meta: energia primária consumida pelos edifícios da Administração Central apoiados, confirmado pelo Certificado Energético emitido após 6 meses de monitorização das medidas de eficiência energética implementadas no âmbito da operação. Ano-Alvo: ano de emissão do Certificado Energético final (considerando que este deve ser emitido após 6 meses de monitorização das medidas de eficiência energética implementadas no âmbito da operação).	X	X

Nota:

O Guião III do presente Aviso integra por indicador as metodologias de apuramento acima referidas, e apresenta as propostas de metas a alcançar.

O ano de conclusão da operação será coincidente com o ano de emissão do Certificado Energético final no caso das despesas com estas ações estarem previstas na candidatura/operação.